



Câmara Municipal de Brejetuba

INDICAÇÃO Nº 034/2025

**AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES
Sr. JAIRO CUNHA**

O Vereador abaixo assinado, Sr. JOSAFÁ DA SILVA CELIRIO, no uso e gozo de suas prerrogativas regimentais, nos termos do art. 138 da Resolução Legislativa n.º 014/2023, vem propor a seguinte INDICAÇÃO:

INDICO, ao Senhor Prefeito Municipal, a tomar as devidas providências no sentido de viabilizar a construção de pontos de embarque cobertos para os alunos que utilizam o transporte escolar em Brejetuba.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação faz-se relevante, pois a construção de coberturas nos pontos de ônibus escolar visa proporcionar maior conforto e segurança aos estudantes, especialmente durante condições climáticas adversas, como chuva ou exposição excessiva ao sol. A medida visa proteger os alunos, oferecendo um local seguro e adequado enquanto aguardam o transporte escolar, contribuindo para o bem-estar e a prevenção de problemas de saúde relacionados à intempéries. Além disso, o investimento na infraestrutura também demonstra o compromisso com a qualidade do atendimento educacional e a promoção da dignidade dos estudantes.

Plenário "Mary Carmem Couto Dias"

Brejetuba/ES, 27 de fevereiro 2025.

JOSAFÁ DA SILVA CELIRIO
Vereador